



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2018/14755-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 001/2018-FUNJEAM firmado com o BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do CONTRATANTE, através de boleto bancário com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, a ser recolhido em qualquer banco integrante do serviço de compensação, através dos meios disponíveis, quais sejam terminais de auto-atendimento, internet, entre outros, com prestação de contas diária pela CONTRATADA, dos valores arrecadados.

AUTORIZAR, em atendimento às necessidades operacionais de natureza orçamentária, a modificação do preâmbulo acrescentando-se o CNPJ: 04.812.509/0001-90 pertencente ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ e mantendo-se o CNPJ: 04.301.769/0001-09 pertencente ao FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Manaus/AM, 26 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá